



31 de maio e 1 de junho de 2025

REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA (CPM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CPCM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE LEGENDS MONTANHA (CPLM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA 1300 (CPM 1300)

TAÇA PORTUGAL KARTCROSS DE MONTANHA (TPKM)

TAÇA PORTUGAL MONOLUGARES DE MONTANHA (TPMM)



VISA FPAK Nº2377/CPM/2025

Emitido em: 14/05/2025

PROGRAMA - HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
14-05-2025	12:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	www.cami.pt / www.fpak.pt / APP Sportity
30-04-2025	10:00	Abertura das Inscrições	Portal da FPAK
21-05-2025	23:00	Encerramento das Inscrições e data/hora limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas	
23-05-2025	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt
	17:00		www.cami.pt / APP Sportity
	23:00	Data-limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	cami.secretariado@gmail.com
29-05-2025	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	www.cami.pt
30-05-2025	14:00	Abertura do Parque de Assistência	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	18:00 ⇔ 21:00	Verificações Administrativas e entrega de material aos concorrentes	Secretariado da Prova/Evento Grupo Desportivo da Mata
em aditamento após publicação da lista de inscritos		Verificações Técnicas Iniciais <i>(cf. anexo II das Prescrições Específicas Montanha)</i>	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
		1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova/Evento Grupo Desportivo da Mata
		Publicação da lista dos concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial
31-05-2025	09:00	BRIEFING	Auditório do Grupo Desportivo da Mata
	09:00 ⇔ 10:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova/Evento Grupo Desportivo da Mata
	09:30	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 339
		FECHO DA PISTA	

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL	
31-05-2025	10:00 #	WARM-UP	EN 339	
	12:30 * (Hora Prevista)	1ª Subida de treinos oficiais		
	15:00 * (Hora Prevista)	2ª Subida de treinos oficiais		
	17:30 * (Hora Prevista)	1ª SUBIDA OFICIAL		
01-06-2025	09:30	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 339	
		FECHO DA PISTA		
	10:00	3ª Subida de treinos oficiais		
	12:30 * (Hora Prevista)	2ª SUBIDA OFICIAL		
	15:00 * (Hora Prevista)	3ª SUBIDA OFICIAL		
	Após o final das subidas oficiais	Verificações Técnicas Finais		Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	após entrada em PF do último concorrente	Publicação da Classificação Provisória		Quadro Oficial
	30' após publicação da classificação provisória	PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS		Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
Publicação da Classificação Final Oficial		Quadro Oficial		

- Caso o WARM-UP não se realize, a prova iniciar-se-á com a 1ª subida de treinos oficiais às 13:00, sendo o restante horário ajustado em concordância.

* - Tratando-se de hora prevista, a mesma pode ser atrasada ou adiantada conforme o decorrer das subidas.

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – CLUBE ORGANIZADOR

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por CAMI Motorsport titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 31 de maio e 1 de junho de 2025 na Estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,79 e 26,54, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RAMPA DA SERRA DA ESTRELA**.

1.2 – COMISSÃO DE HONRA

Vítor Pereira (Dr.) – Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

1.3 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	Clube Aventura do Minho (Cami Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 923 175 250		
Email	cami.secretariado@gmail.com	Web	www.cami.pt
Representado por	Nuno Loureiro – Presidente do CAMI		

1.4 – QUADRO OFICIAL

Quadro Oficial	APP Sportity (desde 30-04-2025 até final da Prova/Evento)	Password: SERRAESTRELA25
----------------	---	---------------------------------

1.5 – SECRETARIADO PERMANENTE DA PROVA/EVENTO

Organizador	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones - e-mail	(+351) 923 175 250	cami.secretariado@gmail.com	
Horário de funcionamento	de 30.04.2025	até 29.05.2025	das 15:00 às 20:00
Coordenadas GPS	N 41° 11.997'		W 8° 41.236'

1.6 – SECRETARIADO DA PROVA/EVENTO (CENTRO OPERACIONAL DA PROVA/EVENTO)

Local	Sede do Grupo Desportivo da Mata - Parque Alexandre Aibéo, 12, 6200-541 Covilhã		
Telefones - e-mail	(+351) 923 175 250	cami.secretariado@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 40° 16.892'	W 7° 30.700'	
Horário			
Sexta-feira – 30.05.2025	Sábado – 31.05.2025	Domingo – 01.06.2025	
17:00 ⇔ 23:30	07:00 ⇔ 20:00	08:00 ⇔ 20:00	



Os Concorrentes deverão consultar o site oficial (www.cami.pt), o site da FPAK (www.fpak.pt) ou a APP Sportity a fim de tomarem conhecimento de aditamentos que possam vir a ser emitidos, bem como informações sobre a prova/evento.

1.7 – SALA DE IMPRENSA

Local	Sede do Grupo Desportivo da Mata - Parque Alexandre Aibéo, 12, 6200-541 Covilhã		
Telefones - e-mail	(+351) 964 027 224	camimotorsport.imprensa@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 40° 16.892'	W 7° 30.700'	
Horário			
Sábado – 31.05.2025	Domingo – 01.06.2025		
10:00 ⇔ 19:00	09:00 ⇔ 19:00		



1.8 – CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local	Hospital Pêro da Covilhã		
Morada	Alameda Pêro da Covilhã - 6200-251 Covilhã		
E-mail	info@chcbeira.min-saude.pt	Telefone	275 330 000

Art.º 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

CARGO	NOME	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	António Pureza	CDI PT25/0043
Comissários Desportivos	Ricardo Coelho	CDA PT25/1535
	Fernando Sousa	CDA PT25/1457
Secretária do Colégio de Comissários Desportivos	Mélanie Royer	CDA PT25/2115
Observador FPAK	Rui Carvalho	CDI PT25/0018
Delegado Técnico da FPAK	Rui Fonseca	DT CTC PT25/0075
Diretor de Prova	Rui Alves da Silva	DP PT25/2109
Adjuntos da Direção de Prova	Manuel Luís Soares	DP PT25/3547
	Rui Cruz Silva	DPA PT25/2119
Comissário Técnico Chefe	em aditamento	em aditamento
Comissário Técnico Chefe-Adjunto	em aditamento	em aditamento
Comissários Técnicos	Mónica Santos	CT PT25/2205
	César Araújo	CT PT25/3976
	André Pinto	CT PT25/2206
	Jorge Rodrigues	CT PT25/0306
	Diogo Esteves	CTE PT25/2774
	Carlos Ribeiro	CT PT25/4114
Secretário da Prova	Marco Ferreira	DP PT25/2113
Secretárias de Prova Adjuntas	Célia Rocha	DPE PT25/2123
	Filomena Mondego	C PT25/2126
Responsável de Segurança	Jorge Castanheira	DP PT25/2111
Adjuntos do Responsável de Segurança	José Rodrigues	DP PT25/3548
	Paulo Costa	DPA PT25/2120
Coordenador de Segurança	Ricardo Ferreira	DPA PT25/3549
Responsável Ambiental	Isabel Borges	CA PT25/2121
Responsável do Parque de Assistência	Manuel Silva	DPA PT25/3550
Coordenador do Parque de Assistência	Mário Leonel	C PT25/3559
Responsável pelo Parque de Pré-Partida	José Carlos	CDB PT25/2118

Responsável pela Partida	Rui Cruz Silva	DPA PT25/2119
Responsável pelo Parque Fechado	Miguel Pinto	DPA PT25/3551
Coordenador do Parque Fechado	Hélder Rodrigues	DPA PT25/3641
Responsável pela Rede Rádio	Paulo Lobão	CC PT25/3557
Responsável pela Logística	Paulo Machado	AD PT25/3561
Relações com os Concorrentes	Jorge Azevedo	CDB PT25/2116
	Luís Sá Carneiro	CDA PT25/3552
Relações com a Comunicação Social	Paulo Neves	AD PT25/3565
Responsáveis pelo Protocolo e Cerimónia de Pódio	Adelaide João Amorim	C PT25/2127
	Catarina Oliveira	DPE PT25/2122
Responsável pela Cronometragem	Fátima Carvalho (Cronobandeira)	CI PT25/1042
Responsável pelos Resultados da Prova	Mário Bandeira (Cronobandeira)	CI PT25/ 1041
Médico Chefe da Prova	Tiago Calheiros (Dr.)	MC PT25/0088
Emergência Médica da Prova	Jorge Magalhães (Dr.)	CM-DM PT25/0028
	Mariana Rangel (Dr.ª)	M PT25/3555

Art.º 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1– Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos do Campeonato e Taças de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular e eventuais Aditamentos, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

3.2– Esta prova será pontuável para o Campeonato Portugal de Montanha, Campeonato Portugal de Clássicos de Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal de Montanha 1300, Taça Portugal Kartcross de Montanha e Taça Portugal Monolugares de Montanha.

Art.º 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

4.1 – A Rampa Serra da Estrela desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 339 que apresenta as seguintes características:

- | | |
|--------------------------------|-------------------------|
| a) Distância total do percurso | 5.250 m |
| b) Partida Km 31,79,15 EN 339 | Altitude 846 m |
| c) Chegada Km 26,54 EN 339 | Altitude 1.300 m |
| d) Desnível | 454 m |
| e) Inclinação Média | 9,12 % |
| f) Inclinação Máxima | 11,56 % |

4.2 – Esta prova será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas de cada condutor.

Art.º 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

De acordo com o definido no art.º 4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 6 – VIATURAS ADMITIDAS

As viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no art.º 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

7.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>)

7.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito nos art.ºs 9.3.1 e 9.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, a partir da publicação do presente Regulamento Particular nos termos dos art.ºs 3.8 a 3.20 do Código Desportivo Internacional.

Até às 23:00 Horas do dia 21 de maio de 2025

Nota Importante – conforme disposto no art.º 6.1 das Prescrições Específicas de Montanha, a inscrição só será considerada válida após a receção e validação do comprovativo do pagamento referido no art.º 7.6 do presente Regulamento Particular.

7.3 – Duplas participações (1 piloto para 2 viaturas ou 1 viatura para 2 condutores) não são autorizadas.

7.4 – Taxas de Inscrição

7.4.1 – Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria (**seguro não incluído**) e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

Taxa de Inscrição	
CPM, CPCM e CPLM	CPM 1300 e TPKM
460 €	430 €

NOTA: Caso a fatura seja emitida em nome de Sociedade Comercial (NIPC) acresce IVA à taxa legal em vigor.

7.4.2 – Para concorrentes sócios efetivos da APPAM, o valor da Taxa de Inscrição (**seguro não incluído**) será de acordo com os valores fixados entre clubes e APPAM, acrescida de IVA à taxa em vigor (se aplicável).

7.4.3 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o art.º 9.8 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

7.5 – Seguro da Prova / Evento

7.5.1 - Aos valores referidos nos art.ºs 7.4.1 e 7.4.2 do presente Regulamento Particular acresce a taxa de seguro no valor de **128,00 €**, conforme tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, valor que deverá **obrigatoriamente** ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

7.5.2 – Descrição da cobertura do seguro:

O prémio de seguro não inclui a responsabilidade civil automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova/evento, nos termos definidos pelo art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

7.6 – Formas de pagamento relativamente aos art.ºs 7.4 e 7.5:

Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para cami.secretariado@gmail.com até às 23h00 do dia 21-05-2025	

O CAMI Motorsport, bem como a Comissão Organizadora da Rampa Porca de Murça, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.

Art.º 8 – PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade obrigatória nos números de prova/evento é a seguinte:



8.2 – Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas, nos locais devidamente indicados, a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e III do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA /EVENTO

9.1 – Para cada categoria haverá sessões de treinos, de acordo com o art.º 21.4 das Prescrições Específicas de Montanha.

9.2 – A prova/evento será disputada em três subidas oficiais, contando para a classificação geral da prova/evento a soma dos tempos efetuados nas duas melhores subidas oficiais.

9.3 – Para se classificarem todos os condutores são obrigados a efetuar, pelo menos, duas subidas oficiais.

9.4 – A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo.

Art.º 10 – PARQUE FECHADO

10.1 – No final da subida oficial do primeiro dia da prova/evento, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas diretamente para o Parque Fechado final, que está localizado no planalto, procedendo de acordo com as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.2 – No final da sua participação na prova/evento, ou no final das duas subidas oficiais do segundo dia, caso estejam classificados, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas diretamente para o Parque Fechado, que está situado no planalto, seguindo posteriormente pela EN 339 em direção ao início da rampa para o parque fechado final, que está localizado no Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto, procedendo de acordo com as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.3 – Os participantes que estacionarem as suas viaturas no Parque Fechado Final, deverão manter-se contactáveis, por telemóvel, até à abertura do Parque Fechado.

Art.º 11 – VERIFICAÇÕES

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova/Evento e anexo III do presente Regulamento Particular.

11.1 – Verificações Administrativas e entrega de material

11.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas de acordo com Art. 10.1 das PGAK e 12.1 das Prescrições Específicas de Montanha, devendo ser privilegiados os processos digitais. Para tal:

- a) No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- b) Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no art.º seguinte em formato “pdf” para o e-mail **cami.secretariado@gmail.com** até ao dia 23 de maio de 2025. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

11.1.2 – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas:

- a) Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- b) Licença desportiva de concorrente / condutor
- c) Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- d) Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- e) Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- f) Ficha de Homologação (quando aplicável)

11.1.3 – À data da prova/evento e de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular, os concorrentes terão, **obrigatoriamente**, de se fazer acompanhar dos originais dos documentos mencionados no art.º 11.1.2, cuja exibição será solicitada pelo organizador, conforme art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

11.1.4 – Aquando da realização das verificações administrativas o concorrente, ou o seu representante legal nomeado no Portal FPAK, deverá validar e assinar a respetiva inscrição.

11.1.5 – O concorrente deverá entregar, aquando das Verificações Administrativas, o documento com a identificação do responsável para as comunicações via Sportity, correta e completamente preenchido.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS REGRAS POR PARTE DO CONCORRENTE PODE INVIABILIZAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO.

11.2 – Verificações Técnicas

11.2.1 – As verificações técnicas iniciais para as viaturas inscritas serão efetuadas no Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto, **na área técnica existente junto à entrada do Parque de Assistência**, de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular.

11.2.2 – As verificações intermédias de pesagem das viaturas serão efetuadas no Parque do Planalto (contíguo à EN 339), na tenda localizada à entrada do parque fechado, sendo os condutores informados à sua entrada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.2.3 – As verificações técnicas finais das viaturas serão efetuadas no Parque Fechado Final, sito Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto, sendo os condutores informados à entrada do mesmo se a sua viatura foi

designada para ser verificada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.3 – Pesagem das Viaturas

Durante as verificações técnicas iniciais – Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto, na tenda localizada à entrada do parque de assistência.

Durante as verificações técnicas intermédias – no Parque do Planalto.

Art.º 12 – CONTROLES ANTIDOPAGEM E ANTIALCOOL

De acordo com os art.ºs 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, o Controle antidoping e o controle de alcoolémia efetuar-se-ão nas instalações do Grupo Desportivo da Mata.

Art.º 13 – RECLAMAÇÃO / APELO / DIREITO DE REVISÃO

13.1 – Reclamações / Apelos / Direito de Revisão – de acordo com o disposto no art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

13.2 – Forma de Apresentação – Todas as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos art.ºs 13 a 15 do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

Art.º 14 – PRÉMIOS / TAÇAS

14.1 – Prémios a entregar na cerimónia de distribuição de prémios, a realizar de acordo com o Programa da Prova/Evento:

14.1.1 – Geral absoluta - conforme definido no art.º 9.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.1.2 – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do(s) condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

14.2 – Os restantes prémios serão levantados no Secretariado da Prova/Evento:

14.2.1 – Grupos - de acordo com o definido no art.º 9.2.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.2 – Classes - de acordo com o definido nos art.ºs 9.2.2 e 9.2.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.3 – Prémio para Senhoras - de acordo com o definido no art.º 9.2.4 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.4 – Prémio Viatura Diesel - de acordo com o definido no art.º 9.2.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.3 – De acordo com o art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, será entregue um prémio de presença a todos participantes.

14.4 – Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa.

Art.º 15 – CARTÃO BRANCO

Nos termos do definido no art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 16 – QUADRO OFICIAL

O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity, não existindo Quadro Oficial físico.

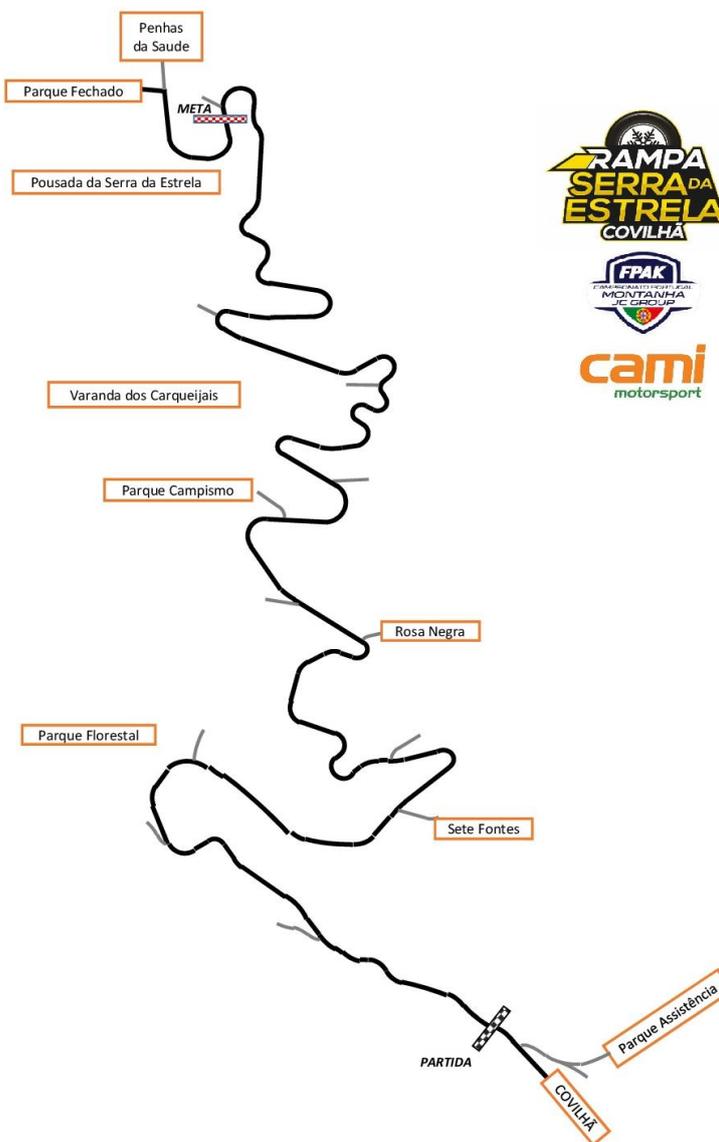


Nota:

ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.

ANEXOS

ANEXO I – PERFIL DO PERCURSO



ANEXO II – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

		<p>Estarão presentes nos seguintes locais</p> <p>Verificações Administrativas / Entrega de documentação</p> <p>Verificações Técnicas Iniciais</p> <p>Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos</p> <p>Treinos e Subidas Oficiais, nas zonas de partida e chegada</p> <p>Parque fechado no final da prova/evento</p>
Jorge Azevedo	Luís Sá Carneiro	Pódio - Entrega de Prémios
T: +351 916 000 748	T: +351 913 999 300	No prazo de reclamações, no secretariado da prova/evento

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO III – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

1 – Verificações Administrativas – As Verificações Administrativas e entrega de documentação aos concorrentes decorrerão no local e horário indicado no Programa-Horário da Prova/Evento e serão efetuadas por ordem de chegada dos concorrentes.

2 – Verificações Técnicas Iniciais – as Verificações Técnicas Iniciais decorrerão de acordo com o estipulado no art.º 12.2 e no Anexo II das Prescrições Especificas de Montanha.

ANEXO IV – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Responsável do Parque de Assistência	
	<p>Manuel Silva</p> <p>927 403 269</p>

1 – A comissão organizadora divulgará na página web em www.cami.pt o esquema do parque de assistência, com os locais destinados aos concorrentes. O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de **36 m2**.

2 – Todos os concorrentes devem, dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, solicitar através do email cami.secretariado@gmail.com o local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado e indicar quantos metros de área pretendem.

3 – As equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas, devem **obrigatoriamente**, dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, informar a **Comissão Organizadora**

(cami.secretariado@gmail.com) do local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado e indicar quantos metros de área pretendem.

4 – Caso o espaço ocupado pela viatura de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se **obrigatório** o envio pelo concorrente para a **Comissão Organizadora** (cami.secretariado@gmail.com) da planta com as dimensões exatas e a correta disposição.

5 – Em caso de incumprimento dos pontos 2, 3 ou 4 do presente anexo, o local será atribuído pela Comissão Organizadora não podendo o mesmo ser alterado.

6 – O não cumprimento do disposto no ponto 4 implica que o concorrente tenha de adaptar o espaço que eventualmente está a ocupar ao que está devidamente demarcado. Caso não o faça o comissário responsável pelo Parque de Assistência comunicará ao Colégio de Comissários Desportivos a infração que está a ser cometida e este decidirá em conformidade.

7 – Por cada m² de área adicional solicitada, terá o Concorrente que pagar uma taxa adicional de **30,00 €**.

8 – Durante todo o desenrolar da prova/evento, só é permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada pela placa “Assistência”, fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência. Qualquer outra viatura da equipa, quando identificada pela placa “Auxiliar” fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.

9 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga de viaturas, pelo espaço de tempo estritamente necessário.

10 – Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento.

11 – **É proibida a circulação de quaisquer viaturas extra-competição**, durante os procedimentos de formação da Pré-partida ou aquando da entrada das viaturas concorrentes no Parque de Assistência após a descida, salvo casos devidamente justificados e autorizados pelo Coordenador do Parque de Assistência.

ANEXO V – OBRIGAÇÕES LEGAIS

1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

1.4 - De acordo com o Art. 5.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, "(...) **No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado.**"

ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 - É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:
 - a) No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
 - b) Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
 - c) Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
 - d) Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.
- 2 - É recomendada a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo, no Parque Fechado.
- 3 - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 4 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
- 5 - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 6 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 7 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 8 - A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
- 9 - Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 10 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 11 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.

Responsável Ambiental



Isabel Borges

917 741 356